



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Ato de Autorização de Contratação Direta	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



636

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.248, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.656, de 26 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
149	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	9.000,00
244	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	28.000,00
312	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
339	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
344	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
369	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
386	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
412	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
435	020503	12.361.0014.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00
471	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	232.000,00
523	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
549	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
559	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
585	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	36.500,00
595	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL GERAL					479.500,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020101	04.092.0003.2005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
126	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
150	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	-100.000,00
169	020302	08.244.0009.2020	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
175	020302	08.244.0009.2058	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	-90.000,00
201	020304	08.244.0011.2072	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-15.000,00
221	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-150.000,00
230	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-1.000,00
259	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-5.000,00
342	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-8.000,00
382	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
383	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
384	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
385	020502	12.365.0014.2062	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-10.000,00
434	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
438	020503	12.361.0015.2038	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-10.000,00
440	020504	12.364.0015.2078	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 3 de 12



637

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

441	020504	12.364.0015.2078	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
442	020504	12.364.0015.2078	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-36.000,00
443	020504	12.364.0015.2078	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-1.000,00
462	020601	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00
465	020601	15.452.0018.2041	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-1.000,00
481	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
486	020602	26.782.0018.2043	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.500,00
TOTAL GERAL					-479.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 11 de agosto de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 4 de 12



638

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.249, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.656, de 26 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
228	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
TOTAL GERAL					45.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
252	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	-45.000,00
TOTAL GERAL					-45.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 11 de agosto de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 5 de 12

Portarias



301

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.422, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Valentim Gentil para o mandato de 2026/2027 e dá outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 1º de abril de 2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Valentim Gentil;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da vedação de acumulação de participação nos órgãos colegiados da estrutura administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 20 de agosto de 2026, a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, ficando dispensada a Sra. **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, CPF nº XXX.732.788-XX, nomeada pela Portaria nº 6.364, de 09 de junho de 2026, e nomeado, em sua substituição, o Sr. **SILVIO BARBOSA FERRARI**, CPF nº XXX.366.338-XX, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, como membro titular representante do Poder Executivo, mantido o mandato até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Fica alterada, a partir de 20 de agosto de 2026, a composição do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, nomeado pela Portaria nº 6.180, de 18 de dezembro de 2025, com redação dada pela Portaria nº 6.290, de 31 de março de 2026, ficando dispensado o Sr. **SILVIO BARBOSA FERRARI**, CPF nº XXX.366.338-XX, e nomeada, em sua substituição, como membro do Comitê, a Sra. **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, CPF nº XXX.732.788-XX, permanecendo inalterado o mandato até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 6.364, de 09 de junho de 2026, da Portaria nº 6.290, de 31 de março de 2026, e da Portaria nº 6.180, de 18 de dezembro de 2025, que não forem incompatíveis com as disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 6 de 12



302

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 20 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

PROCESSO Nº 193/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO PIRILA LTDA - CNPJ Nº06.124.926/0001-75**, situado na Rua Gustavo Pantaleão de Lima, nº 3-05, centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, CEP: 15.520.000, **no valor total de R\$1.446,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHONETE AMBULÂNCIA MONTANA, ANO 2018/2019, PLACA GCS-3707.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2026

PROCESSO Nº 194/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **A SIMONATO LTDA - CNPJ Nº59.685.503/0001-90**, situado na Avenida Nasser Marão, nº 1621, Parque Industrial, na cidade de Votuporanga-SP - CEP: 15.503.005, **no valor total de R\$920,25 (Novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE V6, ANO 2014/2014, PLACA FOE-5720.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

PROCESSO Nº 195/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **J.C. BARBIERI PNEUS - EPP - CNPJ Nº 08.623.859/0001-69**, situado na Rua Horacio dos Santos, nº 1279, Loteamento São Vicente de Paula, na cidade de Votuporanga-SP, CEP:15.503.339,

no valor total de R\$5.239,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e nove reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE JUMPER AMB, ANO 2014/2014, PLACA FWM-5720.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

PROCESSO Nº 196/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP - CNPJ Nº 30.994.973/0001-54**, situado na Rua Jose Vicente Mayor, nº 1595, Jardim Orlando Mastrocola, na cidade de Votuporanga-SP - CEP: 15.502.227, **no valor total de R\$4.909,97 (Quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TRATOR 265 4X2 MASSEY FERGUSSON, ANO 1990, FROTA 06.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

PROCESSO Nº 197/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **RONALDO CRIVELARI LOPES - ME - CNPJ Nº 05.943.390/0001-5**, situado na Rua Paraguai, nº 2-48, centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, CEP: 15.520.000, **no valor total de R\$5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX140LC, ANO 2012, FROTA 12.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

PROCESSO Nº 198/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 8 de 12

e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **RONALDO CRIVELARI LOPES - ME - CNPJ Nº 05.943.390/0001-57**, situado na Rua Paraguai, nº 2-48, centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, CEP: 15.503.005, **no valor total de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO BOMBEIRO CHEVROLET, ANO 1990/1990, PLACA BVZ-1092.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026

PROCESSO Nº 199/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do parágrafo 7º, do artigo 75, da lei 14133/2021 e c/c Decreto federal nº 12807, de 29 de dezembro de 2025 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **RONALDO CRIVELARI LOPES - ME - CNPJ Nº 05.943.390/0001-57**, situado na Rua Paraguai, nº 2-48, centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, CEP: 15.503.005, **no valor total de R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETA SPRINT AMBULÂNCIA, ANO 2013/2013, PLACA DJP-9839.**

Valentim Gentil, 19 de agosto de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 129/2025

Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Contrato nº 078/2025

Contratada: **FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA, CNPJ Nº 11.996.307/0001-00.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Creche Escola Municipal Adelson Carlos de Souza, para Atendimento à Demanda Crescente em Valentim Gentil, com recursos provenientes de Convênio Estadual, Processo nº SEDUC-PRC-2024-02033-DM, firmado entre a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 19/08/2026

Valor do contrato: R\$ 724.255,24

Fundamento: Artigo 105, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 19 de agosto de 2026

Claudinei Carvassan Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 9 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	1.754.170,50	183.667,01	1.937.837,51
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	664.000,07	167.707,23	831.707,30
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	936.610,76	196.662,27	1.133.273,03
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	363.349,05	61.502,49	424.851,54
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	1.095.157,99	189.168,34	1.284.326,33
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	589.524,91	85.631,33	675.156,24
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	231.728,05	21.412,98	253.141,03
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	255,36	255,36
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	587,36	25,54	612,90
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.276,75	306,42	1.583,17
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	7.019,72	153,21	7.172,93
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	22.176,21	2.215,58	24.391,79
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	291,11	68,95	360,06
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.728,11	0,00	3.728,11
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	30.475,78	2.668,95	33.144,73
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	9.039,34	2.173,07	11.212,41
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	25.415,79	4.341,34	29.757,13
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	358.847,32	37.150,08	395.997,40
1122.01.0.1.04.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	175,71	175,71
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1.701.603,76	290.461,37	1.992.065,13
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	30.086,07	4.924,30	35.010,37
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	4.785,89	929,92	5.715,81
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	2.734,19	540,27	3.274,46
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	615.800,83	103.760,48	719.561,31
Sub Total		8.448.409,56	1.355.902,20	9.804.311,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	16.590.112,09	1.942.780,95	18.532.893,04
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	1.340.039,29	1.340.039,29
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.641,15	356,11	5.997,26
Sub Total		16.595.753,24	3.283.176,35	19.878.929,59
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.416.442,24	1.356.532,04	9.772.974,28
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.544.716,85	176.997,71	3.721.714,56
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.941,04	13.493,02	74.434,06
Sub Total		12.022.100,13	1.547.022,77	13.569.122,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 10 de 12



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	2.054,08	938,50	2.992,58
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	144,00	58,15	202,15
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	2.808,92	671,67	3.480,59
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	9.245,65	1.914,96	11.160,61
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	588,50	155,17	743,67
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	123,34	14,01	137,35
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	447,97	195,16	643,13
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	97,99	54,68	152,67
Sub Total		15.510,45	4.002,30	19.512,75
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	375.993,85	80.864,90	456.858,75
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	42.699,55	1.995,81	44.695,36
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	29.088,17	2.727,29	31.815,46
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	3.217,04	152,82	3.369,86
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	94.800,16	23.190,04	117.990,20
1131.51.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	8.089,46	777,84	8.867,30
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19.605,27	4.945,08	24.550,35
Sub Total		573.493,50	114.653,78	688.147,28
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	25.099,02	5.632,80	30.731,82
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	2.687,01	124,08	2.811,09
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	3.104,98	212,73	3.317,71
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	192,26	10,69	202,95
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	9.567,55	2.335,58	11.903,13
1131.51.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	192,24	60,44	252,68
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.096,12	309,48	1.405,60
Sub Total		41.939,18	8.685,80	50.624,98
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.723.570,32	-698.031,93	-6.421.602,25
Sub Total		-5.723.570,32	-698.031,93	-6.421.602,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 11 de 12



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	31.973.635,74	5.615.411,27	37.589.047,01

VALENTIM GENTIL, 31 de julho de 2026

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI
CONTADOR - CRC: 1SP 257783/O-0/SP

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2458

Página 12 de 12

Comunicados

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

MARIA LOPES BADARO NUNES
CADASTRO: 100517
RUA MATO GROSSO, 1-**, CENTRO, VALENTIM GENTIL-SP

JOSE SOBRINHO LOPES
CADASTRO: 101423
RUA QUINZINHO JOSE DE SOUZA, 1-**, JARDIM PARAISO, VALENTIM GENTIL-SP

LUCILENE AMARO DO NASCIMENTO
CADASTRO: 100913
RUA ANTONIO DA SILVA, 3-**, JARDIM ESPANHA, VALENTIM GENTIL-SP

WASHINGTON DE LIMA ARAUJO
CADASTRO: 101983
RUA FRANCISCO SANCHEZ SOLA, 1-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

MARLENE PINHEIRO
CADASTRO: 101561
RUA ANTONIO MOVIO, 4-**, RES. MONTEBELO, VALENTIM GENTIL-SP

EDSON CARLOS TEIXEIRA
CADASTRO: 102529
RUA NERCIO MOVIO, 2-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

EDINALDO SOARES PEREIRA
CADASTRO: 102576
AV. MARIA MADALENA F. BERTHOLDO, 3-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

ADRIANO MELEGATI DE OLIVEIRA
CADASTRO: 102581
AV. MARIA MADALENA F. BERTHOLDO, 3-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

WASHINGTON DE LIMA ARAUJO
CADASTRO: 101983
RUA FRANCISCO SANCHEZ SOLA, 1-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

DELARZIL APARECIDA ROSA
CADASTRO: 102652
RUA VERGILIO AGUSTINHO, 1-**, JARDIM SANCHEZ, VALENTIM GENTIL-SP

LUIZ CARLOS FAZAN JUNIOR
CADASTRO: 102919
ALAM. JOSE CARLOS DE O. MEDEIROS, 1-**, JARDIM BARRETO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 102920
AV. JOSE ALVES DA COSTA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 102921
AV. JOSE ALVES DA COSTA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 103090
AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 103091
AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 103092
AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

CADASTRO: 103093
AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

GIVANILDO PEDRO DA SILVA
CADASTRO: 102980
RUA ALFEU CAMILO, 3-**, JARDIM OURO BRANCO, VALENTIM GENTIL-SP

Prezado Contribuinte :

Servimo-nos da presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que encontram-se pendentes em nossos registros débitos referidos abaixo. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal e fiscalização do Tribunal de Contas o município é obrigado a tomar medidas judiciais em razão do débito, medidas estas que implicam no ajuizamento de execução fiscal, além do apontamento nos órgãos de proteção de crédito como SPC e Serasa.

Desta forma, oferecemos a oportunidade de Vossa Senhoria regularizar seu débito sem que sejam tomadas as medidas judiciais na qual o Município é obrigado, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO para, que no prazo de 10(Dez) dias a contar do recebimento desta, compareça junto a Prefeitura Municipal e regularize seu débito, evitando-se assim os transtornos do protesto extrajudicial e negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito - SPC-Serasa, bem como ação de execução fiscal, que gera custas e Despesas Processuais(Taxa Judiciária e Diligências). Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a sua compreensão.

Valentim Gentil, 20 de Agosto de 2026

Elson Rodrigues Rabelo

Chefe do Departamento de Tributos e Finanças